

# CONCURSO

PARA O 3.º CICLO

CAMPANHA

#WhatisHOME



## REGULAMENTO DO CONCURSO CRIATIVO | 1.ª edição – #WhatisHOME

### 1. O PROJETO E O CONCURSO

**1.1.** Este concurso é dinamizado no âmbito do projeto MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento. Este projeto é promovido pela Cáritas Portuguesa e visa contribuir para uma visão positiva e promover o envolvimento da sociedade Europeia nas questões e desafios do desenvolvimento. Pretende criar mais oportunidades para o diálogo e encontro entre as pessoas para que tenham um melhor entendimento sobre as ligações complexas entre as migrações, o desenvolvimento humano integral e as respostas a estas questões com base na humanidade, dignidade e respeito.

O projeto tem a duração de três anos e é financiado pela Comissão Europeia, sendo desenvolvido em conjunto com a Cáritas Áustria (proponente), Cáritas Baviera (Alemanha), Cáritas Bulgária, Cáritas República Checa, Cordaid (Cáritas Países Baixos), Cáritas Bélgica, Cáritas Itália, Cáritas Eslováquia, Cáritas Eslovénia, Cáritas Suécia e a Cáritas Europa.

O concurso pretende promover uma melhor sensibilização sobre o fenómeno das migrações e a sua relação com o Desenvolvimento Humano Integral

**1.2.** O projeto promove um concurso para escolha da melhor campanha **#WhatisHOME** nas escolas, que tenha por inspiração a interpretação de um, ou mais, dos seguintes temas:

- Causas das migrações forçadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – desigualdades entre países e regiões;
- Direitos e proteção de migrantes e refugiados – o direito a escolher partir ou ficar;
- A contribuição dos migrantes para o desenvolvimento dos países de origem e de chegada.

Os participantes devem expressar criativamente a sua reflexão sobre estes temas e desenvolver uma breve campanha onde recolham testemunhos de forma a trabalhar a sensibilização do público em geral.

**1.3.** O concurso **#WhatisHOME** é inspirado na Campanha Social Media **#WhatisHOME**.

O objetivo desta campanha passa por criar um entendimento mais amplo das razões pelas quais as pessoas migram e mudam de um lugar para outro, bem como a forma como o desenvolvimento sustentável se enquadra neste contexto.

Todas as histórias sobre migração são divulgadas nas redes sociais da Cáritas – *Facebook, Instagram, Twitter e YouTube*, onde se desafia cada pessoa a partilhar o seu significado de “casa”.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)  
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)  
[@caritas\\_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)



# CAMPANHA #WhatisHOME



Esta é uma campanha que decorre durante o verão – julho a setembro – e que é dinamizada por todas as Cáritas parceiras no projeto MIND. Saiba mais [aqui](#).

## 2. ENTIDADE PROMOTORA

**2.1** A entidade promotora do presente concurso “#WhatisHOME” é a Cáritas Portuguesa, pessoa coletiva n.º 500291756, com sede em Praça Pasteur, nº11, 2.º esq., 1000-134 Lisboa, adiante designada por Entidade Promotora.

## 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** No Concurso “#WhatisHOME” poderão participar jovens com idades compreendidas entre os **11 e 16 anos de idade**, que se encontrem a frequentar o **3º ciclo (7º, 8º e 9º ano)** e que residam em Portugal;

**3.2** O conteúdo deverá incidir sobre o contexto nacional das migrações e deverá ser apresentado em português.

**3.3** Não poderão participar no Concurso os colaboradores, voluntários ou diretores da Entidade Promotora ou das Cáritas Diocesanas.

## 4. PRAZOS DO CONCURSO

**4.1** As inscrições decorrem de **25 de novembro a 15 de dezembro 2019**, terminando às 23h59 deste último dia.

**4.2** A produção e publicação dos conteúdos decorre de **20 de janeiro 2020 a 22 de maio 2020**, terminando às 23h59 deste último dia.

**4.4** O evento para a entrega de prémios e anúncio dos vencedores acontecerá no dia **22 de junho 2020**.

## 5. MODO DE PARTICIPAÇÃO

### 5.1. Definição de equipas

**5.1.1** A participação é por equipa, com um mínimo de 2 elementos e máximo até 10 elementos.

**5.1.2** Cada equipa deverá ser coordenada por um(a) professor(a) responsável, que ficará encarregue pelo preenchimento da ficha de inscrição que se encontra no site oficial da Cáritas Portuguesa ([www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)) e envio das devidas **declarações de consentimento** (quando aplicável) e **relatório final da Campanha #WhatisHOME** para [concursosmind@caritas.pt](mailto:concursosmind@caritas.pt) até 30 de abril 2020.

**5.1.3** Cada escola poderá ter mais do que uma equipa.

**5.1.4** Cada professor(a) só poderá ser responsável por uma equipa.

**5.1.5** As equipas podem ser definidas por turma ou podem ser mescladas.

**5.1.6** Os membros de determinada equipa devem pertencer todos à mesma escola.

**5.1.7** Cada equipa deverá definir um nome de grupo, em conjunto com o professor responsável.

**5.2** A declaração de consentimento, deverá ser assinada e datada, para uso das imagens e vídeos, por cada pessoa que esteja presente nas publicações da campanha. No caso de menores, a declaração deve ser autorizada pelo encarregado de educação. A participação dos alunos e os conteúdos produzidos para este concurso são da inteira responsabilidade do Professor Responsável. O Professor Responsável é responsável por informar os encarregados de educação sobre as atividades do concurso e, quando apropriado, buscar o seu consentimento por escrito para efeitos de cedência de imagem, usando para o efeito a Declaração de Consentimento disponibilizada pela Cáritas Portuguesa.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)  
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)  
[@caritas\\_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)

Cáritas Portuguesa

Praça Pasteur, 11 – 2º Esq. | 1000-238 Lisboa T. (+351) 218 454 220 | M. (+351) 911 597 325  
[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)



# CAMPANHA #WhatisHOME



## 5.3 Desenvolvimento da Campanha

Elementos a incluir na Campanha #WhatisHOME:

- [POST 1] 1 Vídeo com testemunhos de migrantes (Obrigatório)

Encoraja-se a produção de vídeos que contem a história de vida das pessoas que estão a ser entrevistadas. (Exemplo: Motivo da migração; dificuldades e obstáculos encontrados; atual situação pessoal/profissional)

Encoraja-se também a recolha de testemunhos que estejam dentro da esfera dos alunos: Os próprios colegas, professores, funcionários da escola, família, amigos, etc.

Duração máxima: 2 minutos

- 4 Posts sobre a temática das Migrações e Desenvolvimento

Os Posts a produzir serão sobre:

- [POST 2] Gastronomia típica/regional de determinado país/cidade (Obrigatório)
- [POST 3] Expressões típicas; (Obrigatório)
- [POST 4] Fotografia-retrato de um migrante com um breve comentário sobre a sua história de vida; (Obrigatório)
- [POST 5] Fotografia-retrato de um migrante a explicar o que é que significa "casa" no seu entender. (Obrigatório)
- [POST Extra] – Neste post, os alunos poderão produzir um conteúdo à sua escolha para adicionar à campanha. (Opcional)

## 5.4 Calendarização da campanha #WhatisHOME4u:

- Calendarização

|   |  |
|---|--|
| 20 de janeiro 2020 a 7 de fevereiro 2020    | Produção e publicação do [POST 1] - vídeo        |
| 10 de fevereiro 2020 a 28 de fevereiro 2020 | Produção e publicação do [POST 2] - imagem       |
| 2 de março 2020 a 20 de março 2020          | Produção e publicação do [POST 3] - imagem       |
| 23 de março 2020 a 10 de abril 2020         | Produção e publicação do [POST 4] - imagem       |
| 13 de abril 2020 a 1 de maio 2020           | Produção e publicação do [POST 5] - imagem       |
| 4 de maio 2020 a 22 de maio 2020            | Produção e publicação do [POST Extra] (OPCIONAL) |

## 5.5 Diretrizes para a produção dos posts:

5.6.1 Consultar o **Manual de Normas**, que contém alguns exemplos e explicações da campanha que se pretende desenvolver.

5.6.2 Os posts devem ser públicos;

5.6.3 Todos os posts devem incluir os *hashtags*: #WhatisHOME e #CaritasPortuguesa. (Ver exemplo no **Manual de Normas**);

5.6.4 As campanhas deverão ser da autoria própria de cada equipa.

5.6.5 As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Concurso.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)  
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)  
[@caritas\\_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)



# CAMPANHA #WhatisHOME



## 5.6 Canais de divulgação da Campanha #WhatisHOME

A campanha #WhatisHOME deverá decorrer no Facebook e Instagram da Escola. Caso a instituição não tenha estas redes sociais, deverão ser criados perfis para este efeito.

## 6. AVALIAÇÃO DA CAMPANHA #WhatisHOME

### 6.1 Critérios de avaliação da Campanha #WhatisHOME:

- Criatividade, exploração e interpretação dos conteúdos
- Qualidade dos vídeos e imagens
- Alcance das publicações – alcance, likes, comentários, partilhas

### 6.2 As propostas serão analisadas pela Entidade Promotora e Parceiros.

## 7. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIO

### 7.1 Após a comunicação da campanha vencedora, será atribuído aos membros da devida equipa:

- Um evento de apresentação da campanha WhatisHOME vencedora, promovido pela Cáritas Portuguesa e apoiado pelos Parceiros do Concurso;
- Partilha da campanha vencedora no site e redes sociais da Cáritas Portuguesa e Parceiros do Concurso;
- Apresentação da Campanha #WhatisHOME no evento para a entrega de prémios, dia 22 de junho 2020.

A Cáritas Portuguesa vê-se no direito de não atribuir prémio, caso os trabalhos apresentados não correspondam às diretrizes pretendidas.

## 8. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

**8.1** A participação no presente Concurso implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

**8.2** Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

**8.3** A Entidade Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

**8.4** Os participantes no Concurso conferem à Entidade Promotora o direito de reprodução e exposição dos trabalhos a Concurso, através dos meios e suportes que esta entender, sempre com respeito pela autoria dos mesmos, com a finalidade de promoção e divulgação do MIND – Migrações, Interligação e Desenvolvimento.

**8.5** As entidades organizadoras comprometem-se a mencionar sempre os nomes dos autores dos trabalhos, nas utilizações que destes que venha a fazer.

## 9. RESPONSABILIDADE:

**9.1.** Ao submeter a campanha no âmbito do presente concurso, os participantes garantem que a mesma é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros. A Entidade Promotora e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento.

**9.2.** A Entidade Promotora não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Concurso.



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

[www.caritas.pt](http://www.caritas.pt)  
[caritasportuguesa](https://www.facebook.com/caritasportuguesa)  
[@caritas\\_portuguesa](https://www.instagram.com/caritas_portuguesa)



# CAMPANHA #WhatisHOME



## 10. DADOS PESSOAIS:

**10.1** A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Cáritas Portuguesa.

**10.2** Os dados pessoais dos participantes deste Concurso são tratados por serem necessários à realização e gestão do Concurso. Os dados identificados no formulário de participação são, por isso, de fornecimento obrigatório, uma vez que são indispensáveis aos referidos fins. A omissão ou inexatidão desses dados ou demais informações prestadas pelos participantes são da sua inteira responsabilidade.

**10.3** Os dados pessoais fornecidos pelos participantes ou gerados durante a sua participação no concurso serão processados e armazenados informaticamente, destinando-se a ser utilizados pela Entidade Promotora para a gestão da respetiva participação, à seleção da equipa vencedora e à execução do projeto e ao cumprimento de obrigações legais.

**10.4** Os dados pessoais são conservados por períodos de tempo diferentes, consoante a finalidade a que se destinam e tendo em conta critérios legais, de necessidade e minimização do tempo de conservação.

**10.5** É garantido aos participantes o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais. O exercício dos direitos pode ser solicitado através do 800 109 300 ou mediante pedido escrito enviado para Cáritas Portuguesa – Privacidade, n.º 11, 2.º esq. 1000-134 Lisboa, ou do endereço eletrónico [caritas@caritas.pt](mailto:caritas@caritas.pt).



Iniciativa promovida por:



Com o apoio de:



MIND / Este projeto é cofinanciado pela União Europeia.

Redes sociais:

